

1 PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA. SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

1 Aos 22 dias do mês de agosto de 2022, às 20h00min (vinte horas), em sua sede, à Avenida Rio do
2 Peixe, 460, Jardim Estância Lindoia, nesta cidade, realizou-se a vigésima oitava Sessão Ordinária
3 da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, sob a Presidência do Vereador Ednelson
4 Batista Domingues, presentes mais os Vereadores: Carlos Alberto de Oliveira Machado, João Paulo
5 Vieira Trevisan, José Humberto Pietrafesa dos Santos, Juliano Joaquim Granconato de Souza,
6 Jussara Demate Pereira, Maicon Jorge da Rosa, Rafael de Souza Pinto e Ventura Bono. Havendo
7 número legal de vereadores, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão; Dando continuidade aos
8 trabalhos o Senhor Presidente solicita ao vereador Juliano Joaquim Granconato de Souza que
9 proceda a leitura da ata da 27ª Sessão Ordinária, que depois de lida, foi colocada em votação,
10 ficando APROVADA por unanimidade. **DESPACHO:** Arquive-se. O Senhor Presidente determinou
11 a leitura das matérias do Poder Executivo; Realizada a leitura do Projeto de Lei nº 44 de 2022 de
12 autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de
13 São Paulo, através da Secretaria da Segurança Pública e do Departamento Estadual de Trânsito -
14 DETRAN, delegando o exercício da competência de trânsito atribuídas ao município pela Lei Federal
15 nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e dá outras providências; Realizada a leitura do Projeto de
16 Lei nº 45 de 2022 de autoria do Poder Executivo que cria a Patrulha Agrícola Mecanizada e dá
17 outras providências correlatas; Realizada a leitura do Projeto de Lei nº 46 de 2022 de autoria do
18 Poder Executivo que dispõe sobre o Regime Excepcional de Sobreaviso e dá outras providências.
19 **DESPACHO:** Encaminhem-se às comissões competentes; Realizada a leitura do Projeto de Lei nº
20 47 de 2022 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre autorização para abertura de crédito
21 adicional suplementar no orçamento vigente do Poder Legislativo do Município de Lindoia e dá
22 outras providências. O vereador João Paulo Vieira Trevisan solicitou a inclusão do Projeto de Lei nº
23 47 na presente Ordem do Dia. Solicitação colocada em votação ficando aprovada por unanimidade;
24 O vereador João Paulo Vieira Trevisan solicitou a inclusão dos Projetos de Lei nº 40 e 41 na presente
25 Ordem do Dia. Solicitação colocada em votação ficando aprovada por unanimidade; O vereador
26 Juliano Joaquim Granconato de Souza solicitou a inclusão dos Projetos de Lei nº 42 e 43 na
27 presente Ordem do Dia. Solicitação colocada em votação ficando rejeitada com votos contrários dos
28 Vereadores Carlos Alberto de Oliveira Machado, João Paulo Vieira Trevisan, Jussara Demate
29 Pereira, Rafael de Souza Pinto e Ednelson Batista Domingues; Realizada a leitura das Indicações
30 nºs 114 à 119/2022; **DESPACHO:** Encaminhem-se ao Executivo; Em seguida tem se o início do
31 **uso da Tribuna Livre;** Fazendo o uso da tribuna o vereador Maicon Jorge da Rosa parabenizou os
32 resultados esportivos dos atletas do município. Comentou também sobre o projeto de formação
33 continuada que foi realizada com os professores da rede municipal de ensino; Comentou ainda
34 sobre as melhorias que estão sendo estudadas para a iluminação pública. Comentou também sobre
35 os preparativos para a realização das festividades em louvor a padroeira. Comentou em seguida

36 sobre as melhorias que estão sendo realizadas para o fomento agrícola no município. Fazendo o
 37 uso da tribuna o vereador José Humberto Pietrafesa dos Santos comentou sobre as obras em
 38 andamento no município. Comentou ainda sobre o apoio da atual administração aos produtores
 39 agrícolas. Comentou também sobre os recursos referentes ao crédito do Projeto de Lei 43/2022,
 40 destacando que se trata de recursos provenientes de superávit. Comentou também sobre o Projeto
 41 de Lei 42/2022, destacando a importância do mesmo. Fazendo uso dos cinco minutos da liderança,
 42 o vereador Maicon Jorge da Rosa comentou sobre a inauguração da nova sala de Informática na
 43 Escola Iracema. Comentou ainda sobre a reforma da EMEI Arco Iris. Fazendo uso dos cinco minutos
 44 da liderança, o vereador José Humberto Pietrafesa dos Santos comentou sobre as obras de
 45 pavimentação em andamento no Município. O vereador Rafael de Souza Pinto solicita a dispensa
 46 do intervalo, solicitação colocada em votação ficando aprovada por unanimidade; Com a dispensa
 47 do intervalo e havendo número legal para a deliberação das matérias, tem-se início a **ORDEM DO**
 48 **DIA**. Coloca-se em discussão e votação Projeto de Lei nº 40 de 2022 de autoria do Poder Executivo
 49 que altera a Lei Complementar nº 974, de 31 de março de 2006, e a Lei Complementar nº 975, de
 50 31 de março de 2006, dispondo sobre a Controladoria Interna do Município e extinguindo-se a
 51 Diretoria de Controle Interno e o cargo de Diretor de Controle Interno, sendo APROVADO por
 52 unanimidade; Coloca-se em discussão e votação Projeto de Lei nº 41 de 2022 de autoria do Poder
 53 Executivo que altera a Lei Complementar nº 974, de 31 de março de 2006, e a Lei Complementar
 54 nº 975, de 31 de março de 2006, nos dispositivos que indica e dá outras providências, sendo
 55 APROVADO por unanimidade; Coloca-se em discussão e votação Projeto de Lei nº 47 de 2022 de
 56 autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional
 57 suplementar no orçamento vigente do Poder Legislativo do Município de Lindoia e dá outras
 58 providências, sendo APROVADO por unanimidade; **DESPACHO**: expeçam-se os respectivos
 59 autógrafos; Nada mais havendo a deliberar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e
 60 deu por encerrada a presente Sessão, e eu, Juliano Joaquim Granconato de Souza, para fazer
 61 constar, mandei lavrar a presente Ata, que após lida e conferida, será assinada pelos membros da
 62 mesa e estará disponível no site oficial deste legislativo

63 *****

*****	CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA APROVADA EM SESSÃO DO DIA 12 de setembro de 2022 <i>Juliano Joaquim Granconato de Souza</i> PRESIDENTE <i>[Assinatura]</i> 1º Secretário <i>[Assinatura]</i> 2º Secretário	*****
-------	---	-------
